



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 67ª sessão ordinária do ano de 2025 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600745-33.2024.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: Nova Itarana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2024 - SAMILI AQUINO FERNANDES -
VEREADOR

ADVOGADO: ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA37069-A

EMBARGANTE: SAMILI AQUINO FERNANDES

ADVOGADO: ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA37069-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600779-54.2024.6.05.0150

PROCEDÊNCIA: Biritinga - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 - JORGE SÉRGIO SANTOS DA SILVA - PREFEITO

ADVOGADO: LILLIAN SANTOS DE QUEIROZ - OAB/BA28202

RECORRENTE: JORGE SÉRGIO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: LILLIAN SANTOS DE QUEIROZ - OAB/BA28202

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 - JOSÉ ADILSON LIMA DOS ANJOS - VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LILLIAN SANTOS DE QUEIROZ - OAB/BA28202

RECORRENTE: JOSÉ ADILSON LIMA DOS ANJOS

ADVOGADO: LILLIAN SANTOS DE QUEIROZ - OAB/BA28202

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N 0600285-73.2024.6.05.0124

PROCEDÊNCIA: Correntina - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RAEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: CÉLIA SANTOS DA SILVA

EMBARGANTE: MAURO PINTO ARAÚJO

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RAEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: VALDECI DO NASCIMENTO BRITO

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RAEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: MARIA RAMOS DE SOUZA

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RUEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: ELITON SANTOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RUEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: JOSEAN AMAURI NOLETO LIMA

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RUEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: RAIMUNDO GONÇALVES DA COSTA

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RUEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: VALDJAN SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: RUEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

EMBARGANTE: DALMI MAGALHÃES DE SOUZA

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RUEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: VALERIA BARBOSA DE MOURA

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RUEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: ODILON BARROS DE ARAÚJO

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RUEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: EPAMINONDAS MAGALHÃES RODRIGUES

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RUEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS

ADVOGADO: JEAN MARKS ALMEIDA RIOS - OAB/BA65673

ADVOGADO: RUEL BISPO DOS SANTOS - OAB/GO45464

EMBARGANTE: MATEUS RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: THAIS SENA GOMES LAMARCA - OAB/BA81835

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600347-20.2024.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Serra Preta - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: AVANTE - SERRA PRETA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO - OAB/BA41858

RECORRENTE: ELIZEU SILVA DE SANTANA

ADVOGADO: JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO - OAB/BA41858

RECORRENTE: JOSEMAR SANTOS DA RESSURREIÇÃO

ADVOGADO: JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO - OAB/BA41858

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600233-81.2024.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Serra Preta - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 - EVANDRO FIGUEREDO PEDREIRA - PREFEITO

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA26697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA20495

RECORRENTE: EVANDRO FIGUEREDO PEDREIRA

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA26697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA20495

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 - IGOR ALMEIDA SOUSA - VICE-PREFEITO

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA26697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA20495

RECORRENTE: IGOR ALMEIDA SOUSA

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA26697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA20495

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600236-36.2024.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Serra Preta - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 - MARIA ELZA GONCALVES DA SILVA - VEREADOR

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA26697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA20495

RECORRENTE: MARIA ELZA GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA26697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA20495

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600238-06.2024.6.05.0155

PROCEDÊNCIA: Serra Preta - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 - NORMA FREITAS DE OLIVEIRA - VEREADOR

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA26697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA20495

RECORRENTE: NORMA FREITAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TADEU SOARES ANDRADE - OAB/BA26697

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA20495

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600188-80.2024.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 - DARIO DA SOLIDADE LIMA -
VEREADOR

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA -
OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRENTE: DARIO DA SOLIDADE LIMA

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA -
OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600397-08.2024.6.05.0200

PROCEDÊNCIA: Pojuca - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 - RAIMUNDA CÁSSIA SALES SANTOS
- VEREADOR

ADVOGADO: JULIANA CAMPOS DE ALMEIDA - OAB/BA45168

ADVOGADO: EMIDIO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/BA30140

RECORRENTE: RAIMUNDA CASSIA SALES SANTOS

ADVOGADO: JULIANA CAMPOS DE ALMEIDA - OAB/BA45168

ADVOGADO: EMIDIO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/BA30140

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600618-65.2024.6.05.0143

PROCEDÊNCIA: Antônio Cardoso - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 - ÂNGELO MÁXIMO DOS SANTOS -

VEREADOR

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA9741

RECORRENTE: ÂNGELO MÁXIMO DOS SANTOS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA9741

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 15 de setembro de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE